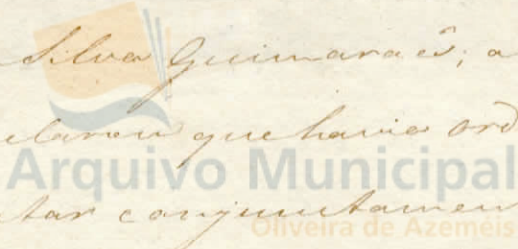


Auto de tomada das contas.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris
to de mil oitocentos e noventa e quatro, aos dezoito
nove dias do mes de julho nesta Villa de Oliveira
e Termos e termos dos Paços do Concelho, ac ha de se
presentes o Presidente da Camara Municipal An
tonio Correia de Barros Pinho, o Fiscal Antonio Bar
nardo da Silva e Pinho e Vereadores Manoel Gobi
lho da Costa, Francisco Maria Soares da Silva e
Silva, Domingos Jose Barbosa, e Alexandre Jose
G. Pinho, aprem osse o Thesoureiro do Concelho Do
mingos Jose da Silva Guimarães; ahi os esm
Presidente declarou que havia ordenado esta de
sas para se fazerem conjuntamente com o Thesou
reiro, a camara Municipal, as contas da sua geren
cia no decurso de sessenta e cinco annos de faveir
as fins de Junho ultimo conforme lhes im
puzerem pelo art. 161 do Código Adm.^o, e que pu
ripo propunha a mesma camara que desi
gnasse um Vereador para aprem edim. durante
abertura das referidas contas na conformidade
do art. 161 do citado Código; a que ovidyeta a Ca
mara passou esta ordem a nome de se propoz
o qual recabio na pessoa do Vereador Manoel Go
bilho da Costa que tomou o sermão de ha
mente o lugar da aprem edim, submettu a
exame e deliberacao da camara, e brevemente



Livros emais quequid dize Livros, Caletmas, emais
documentos comprovativos das Sobrelitas con-
tas; e depois de concluido o seu exame e con-
frontação, e de se haverem retirado o Presi-
dente e Thesoureiro para se proceder á votação
e de liberações sobre as mesmas contas, actua a
Camara que estas estavam conformes com os res-
pectivos orçamentos e comque tenhamente de-
cumentadas, não tendo encontrado
irregularidade, abusos ou extravios commettidos
dos que se referem Presidente e Thesoureiro;
e por esta forma se deu por final a adis-
cussão e de liberações sobre as referidas
contas, determinando-se que se lavrasse
no Livro. A. o termo de encerramento das
contas corrente de Seiscentos de qua se trata
na conformidade das instrucções. Cujo
Antonio Barbosa da Rocha Escrivão da
camara se crevi e assigney

Costa
P. J.

Ant. Barbosa da Rocha

Costa Pinto

Pinto

Barbosa
de Silva